

ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA,
REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2023

APROVADO

Adamantina, 03/04/23

PRESIDENTE

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, precisamente às dezoito horas e dez minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores no Plenário "Vereador José Ikeda" da Câmara Municipal de Adamantina, sito na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar do Paço Municipal "Miguel Abdo", para a realização da 47ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura. A Mesa constituiu-se dos titulares: Aginaldo Pires Galvão – Presidente, Paulo César Cervelheira de Oliveira – 1º Secretário e Noriko Onishi Saito – 2º Secretária. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Aginaldo Pires Galvão, Alcio Roberto Ikeda Júnior, Antônio Leôncio da Silva, Cid José Aparecido dos Santos, Hélio José dos Santos, Noriko Onishi Saito, Paulo César Cervelheira de Oliveira, Rafael Rodrigues Pacheco e Ricardo Soares Cangirão. **EXPEDIENTE.** Lido requerimento de pesar pelo falecimento de **Mário Minoru Kobayashi, Deonilde Tossati Damazo, Aparecida Lúcia Alves da Silva, Espedito Gerônimo da Silva, João Fabri, Aparecido Cândido Rodrigues, Wagner Gil, Zulmira Rodrigues de Freitas, Leonilda Bueno de Lima Trindade, Frederico Juliani, Maria Bispo Rosa, Vera Lúcia Alves de Freitas Ribeiro, Kelly Aparecida Berlato, José Alves Capristano e Everton Ricardo de Souza.** Em seguida foram lidos os seguintes ofícios. Ofício Convite/GAB, convidando os Senhores Vereadores para inauguração das novas instalações e modernização da Biblioteca Pública Municipal "Jurema Citelli", que acontecerá no dia 03 de abril, segunda-feira, às 11 horas. Ofício convite da Clínica de Repouso Nosso Lar, convidando os Vereadores para o lançamento oficial da Campanha de Alimentos e inauguração da reforma da recepção e do administrativo, que acontece no dia 04/04/2023, às 15 horas. Foram lidos e despachados para as comissões competentes os seguintes projetos para emissão de pareceres: **Projeto de Lei nº 024/2023** – PM – que "Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 560.000,00 e dá outras providências." **Projeto de Lei nº 025/2023** – PM – que "Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito especial* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)." **Projeto de Lei nº 026/2023** – PM – que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS." **Projeto de Lei nº 027/2023** – PM – que "Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 415.956,99 e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 028/2023** – PM – que "Institui o Programa Bolsa Atirador aos atiradores do Tiro de Guerra 02-080, sediado no município de Adamantina, e dá outras providências." **Projeto de Lei nº 029/2023** – PM – que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor de R\$ 760.000,00." **Projeto de Lei nº 030/2023** – PM – que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor de R\$ 1.000.000,00." **Projeto de Lei nº 031/2023** – Vereadores Alcio Roberto Ikeda Júnior e Paulo César Cervelheira de Oliveira – que "Dispõe sobre a presença de profissionais Doulas durante o parto nas maternidades e hospitais



do Município de Adamantina e dá outras providências.” **Projeto de Lei Complementar nº 014/2023** – PM – que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber por instrumento de doação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, imóvel que especifica e dá outras providências.” **Projeto de Lei Complementar nº 015/2023** – PM – que “Dispõe sobre as funções e gratificação de função para o servidor designado à orientador do Polo da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP.” **Projeto de Lei Complementar nº 016/2023** – PM – que “Dispõe sobre a criação de vagas de empregos permanentes de Nutricionista, Orientador Social e Técnico em Segurança do Trabalho e a criação de vaga de emprego em comissão de Chefe do Museu Histórico e alteração dos Anexo I, II e IV da Lei Complementar n.º 419, de 28 de março de 2023 e dá outras providências.” **Projeto de Lei Complementar nº 017/2023** – PM – que “Dispõe sobre atribuição de gratificação de função para servidores que desempenham atividades de suporte ao Departamento de Licitações e Contratos e dá outras providências.” Em seguida o Senhor Presidente deixou livre o uso da palavra sobre o material lido no Expediente. Todos os Vereadores presentes usaram da palavra para falarem de suas indicações e requerimentos. Foram lidos e despachados para a Ordem do Dia para serem apreciados os Requerimentos n.ºs 043 a 046/2023. Finalmente foram lidas e despachadas para o Senhor Prefeito as Indicações n.ºs 128 a 155/2023. Nada mais havendo para ser tratado no Expediente, o Senhor Presidente passou de imediato à **ORDEM DO DIA**. Conforme circular enviada aos Senhores Vereadores, foram apreciadas as seguintes proposições. **Requerimento nº 043/2023** – Vereador Aguinaldo Pires Galvão, que solicita informações sobre o contrato firmado entre a Prefeitura com a empresa responsável pela substituição de lâmpadas queimadas na cidade. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 044/2023** – Vereadores Hélio José dos Santos e Noriko Onishi Saito, que solicitam ao Prof. André do Prado, Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa, a liberação de recursos financeiros para a instalação de uma academia ao ar livre no Bairro Parque do Sol. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 045/2023** – Vereadores Hélio José dos Santos e Noriko Onishi Saito, que solicitam ao Dr. Arlindo Chinaglia, exemplar Deputado Federal, a liberação de recursos financeiros no valor de R\$250 mil, a serem investidos em ações, programas ou projetos educacionais voltados à Secretaria Mun. de Educação. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 046/2023** – Vereadores Hélio José dos Santos e Noriko Onishi Saito, que solicitam ao Dr. Arlindo Chinaglia, exemplar Deputado Federal, a liberação de recursos financeiros no valor de R\$250 mil, a serem investidos em ações, programas ou projetos educacionais voltados à Secretaria Mun. de Educação. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Moção nº 005/2023** – Vereadores Alcio Roberto Ikeda Júnior, Aguinaldo Pires Galvão e todos os demais Vereadores, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao agente policial CHARLIE HARTIN OLIVEIRA DE GODOY, pela conclusão da 3ª edição do Curso de Operações Policiais (COP) da Polícia Civil do Estado de São Paulo. **Projeto de Lei nº 020/2023** – Vereadores Paulo César Cervelheira de Oliveira e Aguinaldo Pires Galvão – que “Dispõe sobre a denominação do novo prédio e do Plenário da Câmara Municipal de Adamantina e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei Complementar nº 009/2023** – PM – que “Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo alienar bem imóvel, pelo instituto da investidura, conforme especifica e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei Complementar nº 010/2023** – PM – que “Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo alienar bem imóvel, pelo instituto da investidura, conforme especifica e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei**

Complementar nº 011/2023 – PM – que “Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo alienar bem imóvel, pelo instituto da investidura, conforme específica e dá outras providências”. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei Complementar nº 012/2023** – PM – que “Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo alienar bem imóvel, pelo instituto da investidura, conforme específica e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. Nada mais havendo para ser tratado na Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou de imediato à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Usaram a tribuna para falarem de diversos assuntos os seguintes Vereadores. **Alcio**. Segue fala na íntegra: “População que nos acompanha, colegas aqui no Plenário, repito aqui o meu desejo de boa noite a todos. Bom, Senhor Presidente, eu só dar o restart ali no relógio né? Senhor Presidente, eu quero aqui, ouvi bastante os colegas falarem do nosso Excelentíssimo Secretário Municipal de Planejamento, João Vitor Marega, responsável pelo trânsito né? Quase não cobramos ele né? Poucas cobranças e muitos atendimentos né? Tudo que é pedido aqui é atendido muito brevemente. As vezes a gente precisa ser um pouco sarcástico aqui pra não chorar e não ficar bravo aqui em cima né? Mas eu quero deixar registrado, inclusive eu pedi para o nosso eficiente assessor Antônio Spanholo registrar na Ata, ipisis literis Toninho, ipisis literis o que eu vou falar aqui. É um pedido, tá, é um pedido pra que a Administração é aqui eu faço especial ao nosso colega Marega reveja sua forma de conduzir suas respostas dos requerimentos. Reveja a forma de conduzir as respostas dos requerimentos. O que é um requerimento da Câmara Municipal? Requerimento da Câmara Municipal é uma matéria legislativa votada em plenário. É uma matéria... é um assunto sério que nós apresentamos aqui, não é brincadeira, não é brincadeira. E eu posso juntar e eu vou buscar fazer isso, leva tempo mas eu vou buscar fazer isso, a quantidade de requerimentos que nós pedimos informações, muitas vezes após uma reunião com moradores, muitas vezes pretendendo fazer algum estudo, inclusive pra auxiliar a administração e temos resposta evasivas, não respondendo o que a gente pergunta. Por exemplo. Eu fiz um questionamento através de um ofício aqui, não foi nem um requerimento, trazendo vários pontos sobre um protocolo realizado por um morador, é... protocolo nº 802/2023. Fiz várias solicitações a respeito de um problema no Residencial Barcelona pedi várias questões aqui. Enumerei. Coloquei item 1, item 2, item 3... no item 1 nós pedimos, nós falamos que é possível identificar problemas... é... na boca-de-lobo, perguntei se houve mudança na boca-de-lobo; no item 2 solicite informações sobre o posicionamento do departamento de engenharia sobre instalação de boca-de-lobo defronte à garagem do morador; no item 3 solicite informações sobre a boca-de-lobo entupida; no item 4 solicitamos sobre a galeria pluvial do local, se ela está entupida ou não; no item 5 perguntei se a Prefeitura respondeu o requerimento ao morador e o item 6 de quem é a responsabilidade pela manutenção dos problemas; item 7, se houve algum vício no local por parte de empreendedor ou de Prefeitura; item 8 solicitei cópia do projeto de drenagem pluvial; item 9, qual a previsão para manutenção. Isso aqui que a gente coloca aqui, não é por brincadeira, não é por brincadeira, não é pra sacanear, não é pra tomar tempo do secretário. É porque a gente fez uma visita para o morador, a gente fez uma análise de um problema no local e agora a gente precisa de uma resposta formal. E ele respondeu somente isso aqui ó: visto por meio... é... visto... vimos por meio deste responder que o protocolo que morador já solicitou as regularizações e as informações já foram repassadas à Secretaria de Obras. Respondeu um dos itens, os outros 8 não respondeu. Outro exemplo que vou dar aqui. Vou dar mais um exemplo aqui, vamos ver. Pergunte pra a Prefeitura, item 1, sobre o Vale Alimentação da Prefeitura. Se a Prefeitura tem buscado reajustar, se a Prefeitura tem intenção de reajustar de acordo ou pelo menos equiparar de acordo com a FAI. Outro item, solicite informações sobre impacto orçamentário e financeiro caso a Prefeitura, solicitei impacto orçamentário financeiro; item 3, qual o percentual que a Prefeitura considera de aumento real? E a Prefeitura respondeu somente: De acordo, ficou fixado, de acordo com reunião com Vereadores, que nós não participamos, ficou fixado o encerramento do primeiro trimestre para que seja feita uma avaliação.

Respondeu um dos itens, de 4 itens que nós solicitamos. Outro ponto que nós questionamos aqui. Pedi informações detalhadas sobre os financiamentos. Responderam só um ponto. Essa aqui é vergonhosa, essa aqui é uma vergonha. Eu teria vergonha de escrever isso aqui. Eu se fosse Prefeito mandaria um Projeto de Emenda à Complementar, já que não gosta da câmara e dos requerimentos, pra acabar com requerimentos de Vereador, porque responder isso aqui é uma vergonha. Nós pedimos no requerimento, informações sobre projetos de interesse da Prefeitura pra nós pedirmos recursos para os deputados do nosso partido, E hoje fomos cobrados pelo Secretário de Cultura, cobrados com justiça né? Ele tem que buscar emenda pra Secretaria dele. E a Prefeitura falou: em resposta ao requerimento em referência, cumpre informar que a maioria das emendas estão destinadas ao município na área de infraestrutura e saúde. Nada. Não mandou nem um projeto. Olha a resposta da UNIFAI; a grossura da resposta da UNIFAI, mandando e indicando todos os projetos. Enfim, Senhor Presidente, 10 segundinhos aqui pra mim finalizar, eu prometo. Esses projetos de lei, esses tipos de resposta, Senhor Presidente, tá na Lei Orgânica. Cassação do mandato, artigo 88, é infração político-administrativa: desatender, sem motivo justo, aos pedidos de informações da Câmara Municipal quando formulado de modo regular. É um motivo de infração administrativa de cassação de mandato. Nós vamos cobrar e eu vou convocar o Secretário de Planejamento para ele dar esclarecimento a todas essas questões na próxima sessão. Se não for feito isso daí a gente vai ter que tomar outras medidas. Muito obrigado e desculpas pelo tempo excedido Senhor Presidente.”

Hélio. O Vereador usou da palavra para falar sobre o tema violência nas escolas, que vem ocorrendo com frequência em todo o Brasil, destacando que é preciso urgência nestes assuntos, cobrando das autoridades competentes, entidades constituídas e toda população, visando desenvolver projetos que visem coibir este tipo de acontecimento. Destacou um projeto que deve ser copiado e que está sendo implantado na escola Helen Keller de Adamantina. **Paulo.** O Vereador destacou na sua fala, os eventos que ocorrem na cidade, entre eles o evento organizado pela instituição Capaz, selecionando talentos junto às crianças de nossa cidade, dando oportunidade a todos para mostrar seus talentos em várias atividades esportivas, cujo o futebol esteve presente o olheiro do Fluminense do Rio de Janeiro. Também disse ter ficado muito feliz com a volta dos escoteiros mirins, evento realizado na Biblioteca Municipal. **Noriko.** Agradeceu os organizadores do evento Glamour Mulher 70 Mais, sendo uma das escolhidas o que, segundo a Vereadora, ficou muito lisonjeada pela homenagem. **Ricardo.** Falou sobre o evento realizado no Jardim Brasil Missão Amor que Cuida, promovido pela FAI e Santa Casa, juntamente com os freis, prestando vários serviços à população, principalmente na área da saúde e na distribuição de cestas básicas às famílias carentes. **Antônio.** Comentou sobre sua indicação, que solicita do Senhor Prefeito que, em conjunto com a Santa Casa, seja viabilizado a colocação de mais médicos no nosso Pronto Socorro. **Rafael.** Usou da palavra para comentar sobre o seu antigo pedido, visando a implantação do Projeto Melhor Caminho nas estradas rurais de nosso município. Nada mais havendo para ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, invocando a graça e a proteção de Deus e em nome do povo adamantinense, declarou encerrada a presente sessão da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e discutida, será assinada por quem de direito. Eu, Antônio Spanholo, Assessor Legislativo a redigi. Elina Takahashi de Andrade digitou e procedeu a seu registro e arquivamento. *****

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Presidente

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
1º Secretário

NORIKO ONISHI SAITO
2º Secretária